



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

---

## 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO T.J.D/RN

### EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Secretário Geral do Tribunal de Justiça Desportiva do Rio Grande do Norte, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **terça-feira, dia 23 de abril de 2019, às 18h:30min, no Auditório da nova sede da Federação Norte Riograndense de Futebol, situado na Avenida Prudente de Moraes, nº 4283, Edifício Comercial Tawfic Hasbun (Por trás da Faculdade Estácio de Sá), Lagoa Nova – Natal/RN.**

**1. PROCESSO Nº 016/2019** – Jogo: PALMEIRA FC X FORÇA E LUZ – categoria profissional, realizado em 13 de março de 2019 – Copa RN.

**Denunciado: EDSON TIAGO CELESTINO DE SOUZA (Primário) Atleta Profissional do C.E. FORÇA E LUZ**, incurso no art. 258-B, § 2º, do CBJD, devendo a pena ser suspensão de 01 a 03 partidas - **Auditor Relator Dr. Marcelo Maranhão Alves Cardoso.**

**2. PROCESSO Nº 017/2019** – Jogo: ASSU X SANTA CRUZ FC – categoria profissional, realizado em 13 de março de 2019 – Copa RN.

**Denunciado: ASSU (Reincidente) Clube Profissional**, incurso no art. 206, do CBJD, devendo a pena ser de multa, de R\$ 100,00 (cem reais)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

---

até R\$ 1.000,00 (mil reais) por minuto – **Auditor Relator Dr. Álvaro Luiz Bezerra Júnior.**

Ficam os acima citados a comparecerem a sessão de julgamento, de acordo com o disposto no artigo 47, 48 e 50 ambos do CBJD.

Natal – RN, 12 de abril de 2019.

Rubem Martins Neto.

Secretário TJD/RN